

6024.2018/0010540-9 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA À APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SAS - SM
NOME DA OSC: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
NOME FANTASIA: CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NOVE DE JULHO
TIPOLOGIA: SCFV – MODALIDADE: CEDESP
TERMO DE COLABORAÇÃO: 164/SMADS/2014 – EDITAL 120/SMADS/2014

A Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS/ SM, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Organização acima mencionada, executora do serviço citado, pelo DESCUMPRIMENTO da CLÁUSULA SEXTA - ITEM 6.2 do Termo de Colaboração (Mensalmente a OSC deverá entregar Ajuste Financeiro mensal conforme consta no Artigo 105 da Portaria 55/SMADS/2017, revogada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, que dispõe no CAPÍTULO IX - ARTIGO 121 - ITEM II (Relatório Sintético de Conciliação Bancária com indicação de despesas e receitas para cada conta corrente e poupança) e ITEM III (Extratos Bancários das Contas específicas vinculadas à execução da parceria - conta corrente de instituição bancária pública e privada, quando mantida por opção da OSC para movimentação dos recursos, e conta poupança). Conforme previsto no Artigo 142 – Item II da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 a OSC terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
São Paulo, 15 de Abril de 2019.

Supervisora SAS/SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa – RF: 749.941-8

6024.2017/0003032-6- NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA À APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SAS - SM
NOME DA OSC: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
NOME FANTASIA: CCA CEC SAMMUTTI
TIPOLOGIA: SCFV – MODALIDADE: CCA
TERMO DE COLABORAÇÃO: 452/SMADS/2018 – EDITAL 253/SMADS/2017

A Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS/ SM, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Organização acima mencionada, executora do serviço citado, pelo DESCUMPRIMENTO da CLÁUSULA SEXTA - ITEM 6.2 do Termo de Colaboração (Mensalmente a OSC deverá entregar Ajuste Financeiro mensal conforme consta no Artigo 105 da Portaria 55/SMADS/2017, revogada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, que dispõe no CAPÍTULO IX - ARTIGO 121 - ITEM II (Relatório Sintético de Conciliação Bancária com indicação de despesas e receitas para cada conta corrente e poupança) e ITEM III (Extratos Bancários das Contas específicas vinculadas à execução da parceria - conta corrente de instituição bancária pública e privada, quando mantida por opção da OSC para movimentação dos recursos, e conta poupança). Conforme previsto no Artigo 142 – Item II da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 a OSC terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
São Paulo, 15 de Abril de 2019.

Supervisora SAS/SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa – RF: 749.941-8

EXTRATO DE PARCERIA

2013-0.003.784-5. **Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 119/SMADS/2013. Partes:** PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO- CNPJ 57.184.723/0001-05. JARDIM SILVEIRA- Vigência: 01/04/2013 a 31/10/2018 – RESCISÃO A PARTIR DE: 01/08/2018. ASSINATURA EM: 05/04/2018.

6024.2017/0003034-2- NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA À APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SAS - SM
NOME DA OSC: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
NOME FANTASIA: CCA CEC ELIZABETH GASPERÁVICIUS
TIPOLOGIA: SCFV – MODALIDADE: CCA
TERMO DE COLABORAÇÃO: 447/SMADS/2018 - EDITAL 299/SMADS/2017

A Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS/ SM, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Organização acima mencionada, executora do serviço citado, pelo DESCUMPRIMENTO da CLÁUSULA SEXTA - ITEM 6.2 do Termo de Colaboração (Mensalmente a OSC deverá entregar Ajuste Financeiro mensal conforme consta no Artigo 105 da Portaria 55/SMADS/2017, revogada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, que dispõe no CAPÍTULO IX - ARTIGO 121 - ITEM II (Relatório Sintético de Conciliação Bancária com indicação de despesas e receitas para cada conta corrente e poupança) e ITEM III (Extratos Bancários das Contas específicas vinculadas à execução da parceria - conta corrente de instituição bancária pública e privada, quando mantida por opção da OSC para movimentação dos recursos, e conta poupança). Conforme previsto no Artigo 142 – Item II da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 a OSC terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
São Paulo, 15 de Abril de 2019.

Supervisora SAS/SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa – RF: 749.941-8

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010068-7- SAS VILA MARIANA – TERMO DE COLABORAÇÃO n° 133/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018- Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Pilar – CNPJ: 05.875.060/0001-71. Tipo de serviço: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS – na modalidade: Serviço Especializado de Abordagem a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II. TOTAL DE VAGAS: 140 vagas, sendo 40 Crianças e 100 Adultos. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Botucatu, 965. Distrito: Saúde. Supervisão e Acompanhamento da SAS VM. Repasse Mensal: R\$ 76.533,37. FONTE MUNICIPAL: R\$ 76.533,37 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2019.3.3.50.39.00.00 – Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS. Vigência: de 01/04/2019 a 31/03/2024. ASSINATURA EM 29/03/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003564-8- SAS Parelheiros – TERMO DE COLABORAÇÃO n° 137/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação ProBrasil – CNPJ: 03.783.381/0001-10. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - na modalidade: Centro de Convivência Intergeracional – CCInter (Sem Piscina). TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Estrada da Ponte Alta, 04. Distrito: Marsilac. Supervisão e Acompanhamento da SAS PA. Repasse Mensal: R\$ 53.436,23. FONTE MUNICIPAL: R\$ 53.436,23 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.302.3.6206.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Vigência: de 01/04/2019 a 31/03/2024. ASSINATURA EM 04/04/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002952-2- SAS Ipiranga – TERMO DE COLABORAÇÃO n° 136/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização

da Sociedade Civil UNAS – Associação de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – CNPJ: 38.883.732/0001-40. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 180 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Coronel Silva Castro, 58. Distrito: Sacomã. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 57.143,60. FONTE MUNICIPAL: R\$ 57.143,60 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/04/2019 a 31/03/2024. ASSINATURA EM 08/04/2019.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO NO DOC DE 13/04/2019 - 6024.2019/0001388-3

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
SAS - Itaquera,
EDITAL n.º:081/SMADS/2019,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

CAPACIDADE: 120 vagas.
Para o edital 081/SMADS/2019 foi entregue 1 (uma) proposta da OSC Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira, CNPJ 65.887.382/0001-62. A comissão de seleção avaliou o mérito social das propostas em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações: **-Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira** : Analisada as documentações apresentadas em sessão pública e verificamos que a mesma possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada, tendo apresentado documentos comprobatórios de experiência na execução de serviços da proteção social Básica e Proteção Social Especial, inclusive comprovando experiência no desenvolvimento da tipologia ora proposta, além de comprovantes de experiência no desenvolvimento de tipologias de outras políticas públicas como a de Saúde. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do MSE/MA, indicando que desenvolverá um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social, psicossocial na perspectiva de interdisciplinaridade e articulação intersetorial para atendimento gratuito de 120 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Mostra clareza das metas e avaliações de resultados, das vinculações com as legislações pertinentes, com uma metodologia clara e bem definida tanto para os usuários, quanto no trabalho com as famílias. Por fim demonstra conhecimento do território e capacidade de articulação com os serviços da rede. Considerando espaço físico, a OSC indica que conforme Decreto Estadual n° 12.342/78, da edificação que se refere ao código de saúde de ambiente e também a norma NBR/9050 de acessibilidade, citando ainda que o imóvel será locado por SMADS. Citou provisões físicas e institucionais e apresentou sua descrição. Item em desacordo com edital, sendo que o imóvel deverá ser locado diretamente pela OSC com recurso da SMADS, cabendo retificação. Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista, bem como descrevem o público alvo e forma de acesso de acordo com o edital ora concorrido. Com relação à metodologia apresentam bastante clareza e também especificam a utilização do elemento de Despesa Horas Técnicas com a contratação de profissional graduado, especializado na área de promoção e garantia de direitos. Apresentam contrapartida em bens com uma previsão de R\$24.716,92 e serviços de R\$ 1.168,00, e estando o quadro de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia, porém não apresentam corretamente a distribuição dos profissionais para operacionalização do serviço, cabendo correção. Ao avaliarmos a disposição do recurso financeiro, verificamos que OSC apresenta demonstrativo de custeio de acordo com o edital, sendo o repasse para OSC com isenção da cota patronal, acrescido de um valor de R\$ 3.404,36 de aluguel e R\$ 179,76 de IPTU. Deste modo, e considerando a identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, proposta da Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira foi **considerada satisfatória** . Enviado email solicitando retificações de ordem formal no plano de trabalho em 04/04/19 com prazo de 2 dias para entrega no CREA5 Itaquera – Avenida Maria Luiza Americano, 1877 – Itaquera a um dos membros do comissão. O plano corrigido foi entregue em 05/04/19, conforme solicitado, estando o item bem imóvel, ainda em desacordo com edital, sendo correto informar que o imóvel será locado pela OSC com repasse de SMADS. Já o item 6.9.2 do plano de trabalho foi retificado, especificando a distribuição dos profissionais para operacionalização do serviço de acordo com solicitado. Diante do exposto, esta comissão de seleção **considera APTA** a Associação Comunitária e Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira a estabelecer Termo de Colaboração com esta Pasta.
São Paulo, 12 de abril de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Camila de Fátima Munhoz - RF. 779.425.8
Titular da Comissão de Seleção: Carla Tavares Farias de Carvalho – RF. 781.864.5
Titular da Comissão de Seleção: Monica Calazans dos Santos – RF. 564.968.4
Suplente da Comissão de Seleção: Sylviane da Silva Correa – RF. 850.984.1

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n° 6017.2018/0072706-1

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL n° 02/2019 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, E CONFIGURAÇÃO DE EXPANSÃO PARA A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO AUTOMATIZADA (STORAGE) HP 3PAR STORESERV 7200.

Às 10h00 do dia 11 de abril de 2019, abriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Libero Badaró, n° 190 – 17º andar, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL n° 02/2019, que trata da contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento, instalação, e configuração de Expansão para a Unidade de Armazenamento Automatizada (Storage) HP 3PAR StoreServ 7200. Presentes Fabiana Aparecida de Oliveira Pereira - Pregoeira; Francineia Batista de Matos e Elizete Silva Campos como membros da Equipe de Apoio e Marcelo de Campos Ferraz Filho como membro da equipe técnica. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira chamou a PRIMEIRA classificada, a empresa TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, CNPJ n° 15.135.210/0001-64, que ofertou o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A Pregoeira questionou se o objeto ofertado atendia a todas as especificações do edital e se é credenciado/autorizado do fabricante conforme 11.6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital. A Licitante não se manifestou e devido a sua ausência durante a sessão, foi desclassificada. A Pregoeira chamou a

SEGUNDA classificada, a empresa SERCOMPE COMPUTADORES LTDA, CNPJ n° 80.348.618/0001-86, que ofertou o valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). A Pregoeira questionou se o objeto ofertado atendia a todas as especificações do edital e se é credenciado/autorizado do fabricante conforme 11.6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital, a Licitante informou que atendia e que era credenciada e autorizada do fabricante. A Pregoeira solicitou a redução da proposta ofertada, pois o valor estava acima do preço estimado. Após negociação a Licitante reduziu sua proposta para R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais). A Pregoeira aceitou o preço e solicitou o envio da proposta de preços e documentos de habilitação nos termos do item 11.6 no prazo estipulado do item 11.2.1. A sessão foi suspensa para almoço com retorno agendado para às 14h. Reaberta a sessão, recebido os documentos, a equipe de apoio identificou que não foi atendida a alínea b.1 do item 11.6.3 do edital. A Pregoeira solicitou que a licitante apresentasse o patrimônio líquido nos termos da alínea b.2 do item 11.6.3. Após a sessão foi suspensa com reabertura agendada para o dia 12/04/2019 às 11h00. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente Ata que vai por todos conferida e assinada.

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL n° 02/2019 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, E CONFIGURAÇÃO DE EXPANSÃO PARA A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO AUTOMATIZADA (STORAGE) HP 3PAR STORESERV 7200.

Às 11h00 do dia 12 de abril de 2019, reabriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Libero Badaró, n° 190 – 17º andar, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL n° 02/2019, que trata da contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento, instalação, e configuração de Expansão para a Unidade de Armazenamento Automatizada (Storage) HP 3PAR StoreServ 7200. Presentes Fabiana Aparecida de Oliveira Pereira - Pregoeira; Francineia Batista de Matos e Elizete Silva Campos como membros da Equipe de Apoio. Reaberta a sessão a Pregoeira solicitou empresa SERCOMPE COMPUTADORES LTDA, CNPJ n° 80.348.618/0001-86, que anexasse o documento solicitado na alínea b.2 do item 11.6.3 do Edital, conforme requerido na sessão anterior, concedido o prazo de 30 minutos para envio do referido documento. A licitante não se manifestou e por isso foi desclassificada. A Pregoeira chamou a TERCEIRA classificada, a empresa MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 07.234.508/0001-01 que ofertou R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). A Pregoeira questionou se o objeto ofertado atendia a todas as especificações do edital e se é credenciado/autorizado do fabricante conforme 11.6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a Licitante informou que atendia e que era credenciada e autorizada do fabricante. A Pregoeira solicitou a redução da proposta ofertada, pois o valor estava muito acima do preço estimado. Após insistência na negociação a Licitante reduziu sua proposta para R\$ 729.875,00 (setecentos e vinte e nove mil reais, oitocentos e setenta e cinco reais). A Pregoeira aceitou o preço e solicitou o envio da proposta de preços e documentos de habilitação nos termos do item 11.6 no prazo estipulado do item 11.2.1. A sessão foi suspensa para almoço com retorno agendado para 14h30. Reaberta a sessão foram recebidos os documentos de habilitação e a sessão foi suspensa para análise dos documentos enviados pela equipe de apoio com retorno agendado para 15/04/2019 às 10h. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente Ata que vai por todos conferida e assinada.

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL n° 02/2019 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, E CONFIGURAÇÃO DE EXPANSÃO PARA A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO AUTOMATIZADA (STORAGE) HP 3PAR STORESERV 7200.

Às 10h00 do dia 15 de abril de 2019, reabriu-se na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura do Município de São Paulo, localizada na Rua Libero Badaró, n° 190 – 17º andar, sessão para o Pregão Eletrônico SF/CPL n° 02/2019, que trata da contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento, instalação, e configuração de Expansão para a Unidade de Armazenamento Automatizada (Storage) HP 3PAR StoreServ 7200. Presentes Fabiana Aparecida de Oliveira Pereira - Pregoeira; Francineia Batista de Matos e Elizete Silva Campos como membros da Equipe de Apoio. Reaberta a sessão a Pregoeira informou que os documentos de habilitação atendiam as exigências do edital e que a empresa MPE Comércio de Equipamento para Informática e Soluções LTDA, CNPJ n° 07.234.508/0001-01 estava provisoriamente habilitada para apresentação dos documentos originais nos termos do item 11.4 do edital. Aberto prazo para recurso, não houve intenção de recurso. A Ata na íntegra está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente Ata que vai por todos conferida e assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SF/CPL

Pregão Eletrônico SF/CPL n° 13/2018 - PROCESSO SEI n° 6017.2018/0042283-0

Objeto: Aquisição de licenças de software Microsoft RDS CAL (Remote Desktop Service Client Access License) para permitir conexões remotas ao ambiente Windows Server da Secretaria Municipal da Fazenda.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa Pisontec Solutions, apresentado em 11/04/2019, às 12h46, a Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio da Unidade Requisitante a Pregoeira respondeu que:

PERGUNTA: Em síntese, tendo em vista a afronta à legislação vigente, bem como ao entendimento do TCU e da SEFTI, não se aplica o item 11.6.4 – Letras a) e a.1) da Qualificação técnica sendo estes sanados com a apresentação de Atestado de Capacidade técnica, onde comprovam o fornecimento de Licenças Microsoft. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, o entendimento não está correto. O modelo de licenciamento Select Plus não exige qualquer relação contratual entre a contratante e a fabricante, enquanto que o modelo OpenGov exige que se assinie um termo de aceite da Microsoft, e que tal termo configura relação contratual, assim sendo, se a Microsoft não for licitante, esta Secretaria não poderá assinar qualquer contrato com o fabricante para recebimento das licenças decorrentes do processo de contratação sob enfoque de ferir aos preceitos constantes da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, que prevê a assinatura de contrato com a empresa contratada. Cumpre ressaltar que, nesse mesmo sentido, seguiu o TCU, em seu pregão eletrônico de n° 99/2016, conforme extração abaixo:

“Primeiramente para indicar que a página eletrônica <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP> traz informações quanto aos denominados parceiros LSP (Large Solution Partner), no Brasil, bem como sobre a “Atuação em Licitações Públicas”... A página traz ainda a listagem dos atuais parceiros LSP. Vale destacar, a partir das informações contidas na referida página eletrônica, que os contratos de licenciamento por volume Enterprise Agreement (incluindo Subscription) e Select são comercializados pelos parceiros LSP. Isso tanto no setor privado, quanto público. Contudo, considerando o modelo indireto de atuação no mercado brasileiro, referidos contratos exigem a assinatura tripartite dos modelos padrão Microsoft, por tratar-se de licenciamento específico. Tripartite a saber, entre cliente (privado ou público), parceiro LSP e Microsoft Corporation...

Vale ressaltar que, para qualquer empresa que não esteja registrada nos programas LSP e GP, será necessária a **assinatura**

tura/aceite eletrônico em termos e condições de licenciamento Microsoft, caracterizando o contrato tripartite mencionado acima. Esta necessidade se aplica também aos modelos Open e OpenGov.” Além do que, a Secretaria Municipal da Fazenda de SP já possui diversos contratos de licenciamento na modalidade Select Plus, facilitando o gerenciamento e administração das licenças e contratos. Ainda, ratificando a afirmação constante no questionamento apresentado, “a Microsoft indica a modalidade de contrato SELECT PLUS para empresas com mais de 250 estações de trabalho pelo simples fato desse modelo oferecer para seus credenciados descontos maiores...”, uma vez que a quantidade de aquisições previstas na licitação é de 500 licenças, a expectativa é de economicidade nessas aquisições, além da manutenção de uniformidade na administração de todas as licenças Microsoft, já adquiridas e a adquirir, numa mesma modalidade de licenciamento.

Por fim, é importante também frisar que o rol de empresas credenciadas pelo fabricante a comercializar produtos com governo na modalidade Select Plus está aderente a prerrogativa da Administração de garantir contratações vantajosas sem prejudicar a competitividade, assim como evitar prejuízos econômicos.”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SF/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 6017.2019/0005449-2 PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL n° 03/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Acesso, com efetiva cobertura das portarias e andares, fornecimento de equipamentos de informática e sistema de controle de acesso, emissão de crachás com materiais fornecidos pela CONTRATADA, objetivando o gerenciamento do fluxo de entrada e saída dos usuários ao Edifício Othon.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa Advancis Max Sistema de Segurança e Controle apresentado em 15/04/2019, às 10h16, à Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira respondeu:

PERGUNTA: Por gentileza informar o valor estimado do Pregão Eletrônico SF/CPL N°. 03/2019, para que possamos melhor elaborar nossa proposta.

RESPOSTA: Conforme orientação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, não divulgamos o valor estimado.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ESCLARECIMENTO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 121/2019

PROCESSO ELETRÔNICO N°. 6210.2018/0007527-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, (CONJUNTO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ENDOSCÓPICO, DISPOSITIVO DE ENERGIA PARA SELAR VASOS, CLIPADOR ENDOSCÓPICO DE 5MM e AFASTADOR DE PARTES MOLES).

1 – Instada a área técnica quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ENDOMEDICAL, a mesma se manifestou:

“Informamos que será mantido as especificações técnicas do edital e se a empresa for classificada, será solicitado amostra para avaliação técnica, pena unidade responsável.”

II – Permanece inalterada a abertura do referido Pregão Eletrônico, ocorrendo normalmente as 09hs00 (nove horas) do dia 23 de abril de 2019.

III – Publique-se

PROCESSO ELETRÔNICO N°.
6210.2018/0007893-3

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA PIEZOCIRÚRGICA COM COMODATO DE MOTOR ULTRASSÔNICO. Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (015860212), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico n° 130/2019 do Processo Eletrônico n° 6210.2018/0007893-3

TENDO POR OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA PIEZOCIRÚRGICA COM COMODATO DE MOTOR ULTRASSÔNICO.****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://le-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

O preço do Edital será de R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2019**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n° 400/2018, declarado PREJUDICADO, conforme publicado no DOC n° 204 de 27/10/2018, página 110, será substituída, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico n°. 131/2019 do Processo Eletrônico n° 6210.2016/0000217-8

TENDO POR OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 06 QUEIMADORES DUPL0S.****

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2019**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO N°.
6210.2016/0000217-8

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a reabertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 06 QUEIMADORES DUPL0S, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507. 4.4.90.52.00.06, conforme documento lavrado pela Gerência Técnica Contábil-